



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
 Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química
 Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 1º semestre de 2023
DOCTORADO EM QUÍMICA
 Edital nº 008/2022-PPGQ / Doutorado

Homologação das Inscrições

(Resultado Preliminar)

Nome do Candidato OU Nome do Discente de Doutorado que concorre à Bolsa de Estudos	Concorre à Bolsa?	Observações	Resultado
Bruno Assis de Oliveira *	SIM		DEFERIDO
Caroline Barroso dos Anjos Pinto *	SIM		DEFERIDO
Chrystiaine Helena Campos de Matos	SIM	Não atende ao item 6.2 do Edital	INDEFERIDO
Fillipe Caitano Calzavara	SIM	Não atende ao item 6.1.2 do Edital (falta enviar a Planilha em formato XLS). OBS: É necessário que o candidato anote nos itens do currículo Lattes (arquivo [Lattes.PDF]) o número da linha correspondente na Planilha de Avaliação Curricular.	INDEFERIDO
Isabelle Cristine Ramos Lourenço *	SIM		DEFERIDO
Marcelo Henrique Reis Carvalho	SIM	Concorre apenas à Bolsa de Estudos	DEFERIDO
Márcio Francisco dos Santos	SIM		DEFERIDO
Rivael Francisco da Silveira *	SIM		DEFERIDO

* O candidato é mestrando da UFJF e, portanto, deve obrigatoriamente realizar a defesa da dissertação, até o dia 24/02/2023, conforme previsto no item 6.8.1 do Edital.

ATENÇÃO: Conforme previsto no item 6.5.2 do Edital "o candidato poderá usar o prazo de interposição de recurso contra a Homologação das Inscrições para substituição e/ou complementação documental".

Para realizar a Interposição de Recurso: acesse a "Área do Candidato" no SigaX e escolha a opção "Recursos". Digite o texto do seu Recurso, anexe um único arquivo (se for necessário o envio de mais de um documento, compacte-os num arquivo .ZIP) e clique no botão "Enviar".

Prof. Dr. Renato Camargo Matos
Presidente da Comissão de Seleção e Coordenador do PPG-Química
Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 26/10/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1015152** e o código CRC **A1018A85**.
